



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3552/2024

de 12 de julho de 2024.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 2.840,00 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.368 de 22 de Dezembro de 2023 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000 e Ofício nº 189/SEMSAUS/2024 de 11 de julho de 2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<i>10.301.0010.2033</i>	<i>AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA</i>	
3.1.90.94 - 186	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.840,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	2.840,00

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais)**, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<i>10.301.0010.2033</i>	<i>AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA</i>	
3.3.90.14 - 188	Diárias – Civil	2.840,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	2.840,00

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3552	12/07/2024
ID: 154297		Processo
CRC: 58E867C6		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 12/07/2024 10:06:08	Finalização: 12/07/2024 10:07:39	
MD5: 1DC9D4061346E1E67585BF6CF0B1E489		
SHA256: 84B5E8CA1426EF45EB0755D1B4338AF95D1BAB8DC4E433886EE31995821FFAFC		

Súmula/Objeto:

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 2.840,00 e dá outras providências"

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO RO 12/07/2024 10:06:51

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria 12/07/2024 10:07:03

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA 12/07/2024 11:10:09

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EVALDO DUARTE ANTONIO PREFEITO 12/07/2024 11:10:58

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 154297 e o CRC 58E867C6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

12 JUL 2024 - 19 JUL 2024

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria nº 6349/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
12 JUL 2024 - 19 JUL 2024
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1068/23